



FLORIPA AIRPORT

REGULAMENTO

SPOTTER NIGHT 2025



Regulamento do Spotter Night Floripa Airport

1. Objetivo:

O Spotter Night Floripa Airport (“Spotter Night”) tem por objetivo promover a confraternização entre fotógrafos amadores e profissionais no Aeroporto Internacional de Florianópolis – Hercílio Luz (“Floripa Airport”), sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento. O encontro ocorrerá no dia 23/05/2025 das 17h às 20h e vai levar fotógrafos amadores e profissionais à área restritas e privilegiadas do sítio aeroportuário para realizarem registros de pousos e decolagens!

2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1. O Spotter Night é promovido pela Concessionária do Aeroporto de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR VP 003, nº 6.200, Bairro Carianos, Florianópolis – SC, CEP 88.047-902 (“Floripa Airport”).

2.2. As inscrições para participar do Spotter Night iniciam-se no dia 21/04/2025 (segunda-feira) às 18h00 (dezoito horas) e terminam no dia 12/05/2025 (segunda-feira) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília-DF.

2.3. Serão abertas 25 (vinte e cinco) vagas para spotters amadores e profissionais. O critério de seleção dos participantes será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos e a verificação de toda a documentação do candidato.

2.4. Podem participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou menores de idade acima de 14 anos desde que com acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, residentes e domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, funcionários, terceirizados, distribuidores e revendedores do Organizador. Só serão aceitos participantes com equipamento fotográfico (câmera fotográfica analógica ou digital, semi-profissional ou profissional).

2.5. Os candidatos devem seguir os seguintes passos para realizar a inscrição:

Passo 1: Fazer o cadastro previamente no SISCAER nesse link <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>

Passo 2: Fazer o cadastro como visitante e incluir o CNPJ do Floripa Airport, disposto no item 2.1 deste Regulamento, qual seja, o número: 27.844.178/0001-75

Passo 3: Quando preencher o cadastro SISCAER, enviar para o email (marketing@zurichairportbrasil.com) junto com a cópia de seu RG, até a data limite de 12/05/2025.

2.6. O formulário de inscrição e regulamento do Spotter Night estão disponíveis no site www.floripa-airport.com.

2.7. Os documentos para upload devem estar em formato PDF e a cópia do RG em formato JPG/PNG ou TIFF com no máximo 2MB cada um.

2.8. Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá entre os dias 14/05 e 15/05 um e-mail confirmando a participação no Spotter Night.

2.9. Em caso de desistência de um participante, este deverá comunicar com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e será chamado outro participante conforme critério previsto no item 4.2 acima.

3. Evento

3.1. O encontro ocorrerá no dia 23/05/2025 das 17h às 20h. O participante deve chegar ao local de encontro com 30 minutos de antecedência.

3.2. O ponto de encontro para acessar o Terminal será determinado pelo Organizador e enviado por e-mail ao participante juntamente com a confirmação da participação.

3.3. A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante na chegada, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.

3.4. O participante que não fizer a devolução da credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5. As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de responsabilidade do mesmo e terá repercussão juntamente a esses órgãos.

3.6. Em caso de mau tempo, o evento poderá ser transferido com o aviso prévio de um (1) dia de antecedência. Os participantes serão informados através do e-mail em que realizou a inscrição.

4. Segurança

4.1. Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x. Não será permitido o acesso à área restrita com objetos cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes, etc.

- 4.2 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.
- 4.3 A Floripa Airport não se responsabilizará por furto, perda e/ou dano de objetos e/ou equipamentos dos participantes.
- 4.4 O Organizador poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do aeroporto, caso julgue conveniente.

5. Termo de uso de imagem

O participante do Concurso, autoriza a empresa a utilizar a imagem enviada para o concurso na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.
